



NOVO CICLO 2016-2019

Etapa PREPARATÓRIA e DIAGNÓSTICO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS

- ✓ Iniciativa do Governo Federal, iniciada em 2007
- ✓ O PAR - é uma **ferramenta de gestão**, colocada à disposição dos municípios, estados e do Distrito Federal para o **planejamento de suas políticas de educação**.
- ✓ De caráter **plurianual - ações** a serem implementadas em um período de **quatro anos**.
- ✓ Favorece as políticas educacionais e a sua **continuidade**, inclusive durante as mudanças de gestão
- ✓ **Canal de comunicação** permanente e ágil entre as Ufs com o Ministério da Educação e FNDE.

SIMEC

- ✓ Para elaboração do PAR, o MEC criou um módulo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação.
- ✓ Evolução tecnológica, agilidade e transparência nos processos de elaboração, análise e monitoramento das ações do PAR.

HISTÓRICO PAR

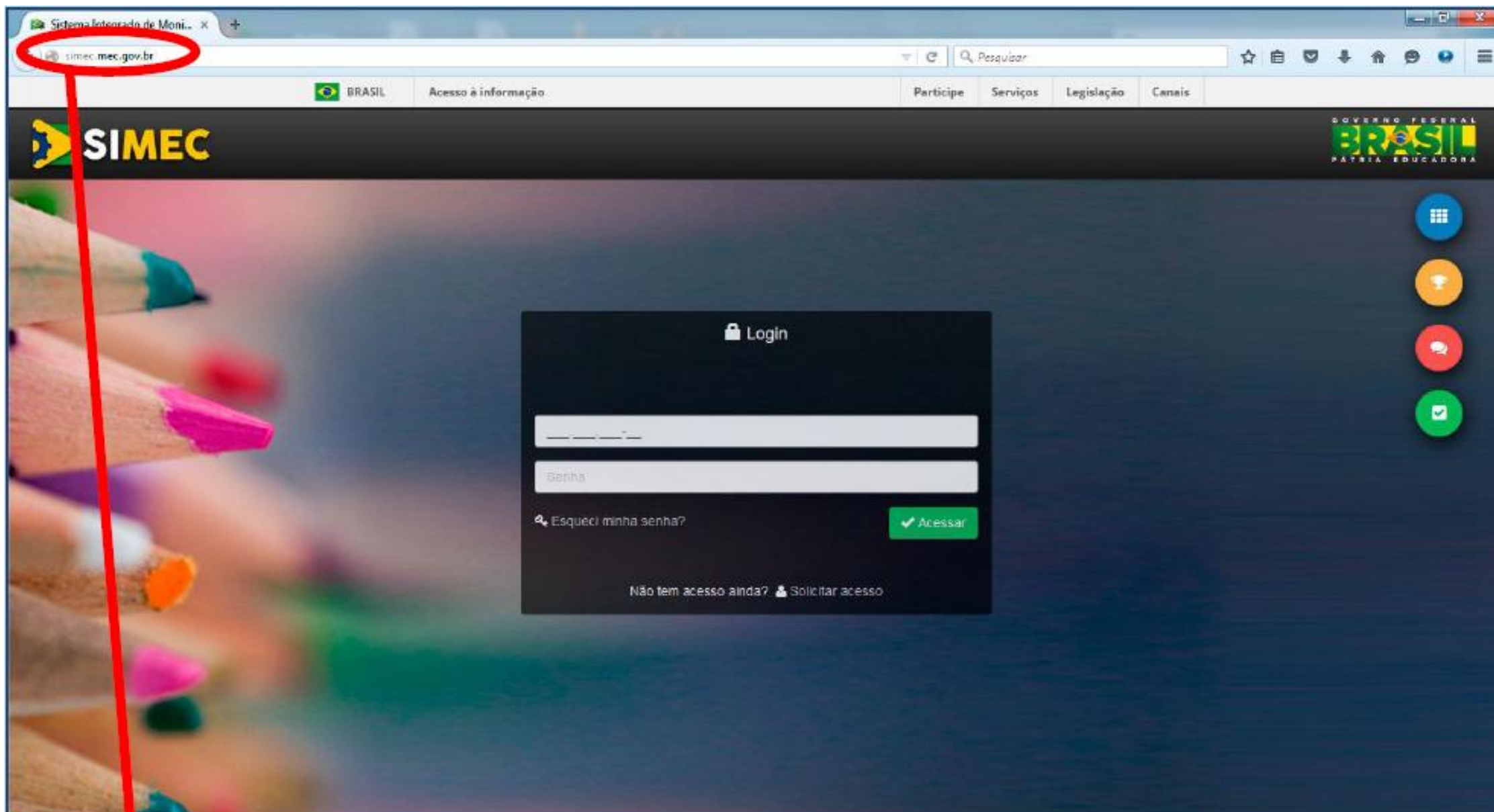
- ✓ 2007 – 2010
- ✓ 2011 – 2014
- ✓ **2016 - 2019**

DESAFIOS

- ✓ Entre os grandes desafios enfrentados na gestão educacional: realização do **diagnóstico** e do **planejamento** das políticas de educação.
- ✓ Fases do PAR: **etapa preparatória**, **diagnóstico**, **planejamento**, **execução** e **prestação de contas** (obras).

TIPOS DE APOIO DO GOVERNO FEDERAL, DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO PAR

- ✓ Do conjunto de ações disponíveis, destaca-se as que são apoiadas **técnica** e **financeiramente** pelo MEC.
- ✓ **Apoio financeiro:** Termos de Compromisso entre UF e MEC (não mais convênios)

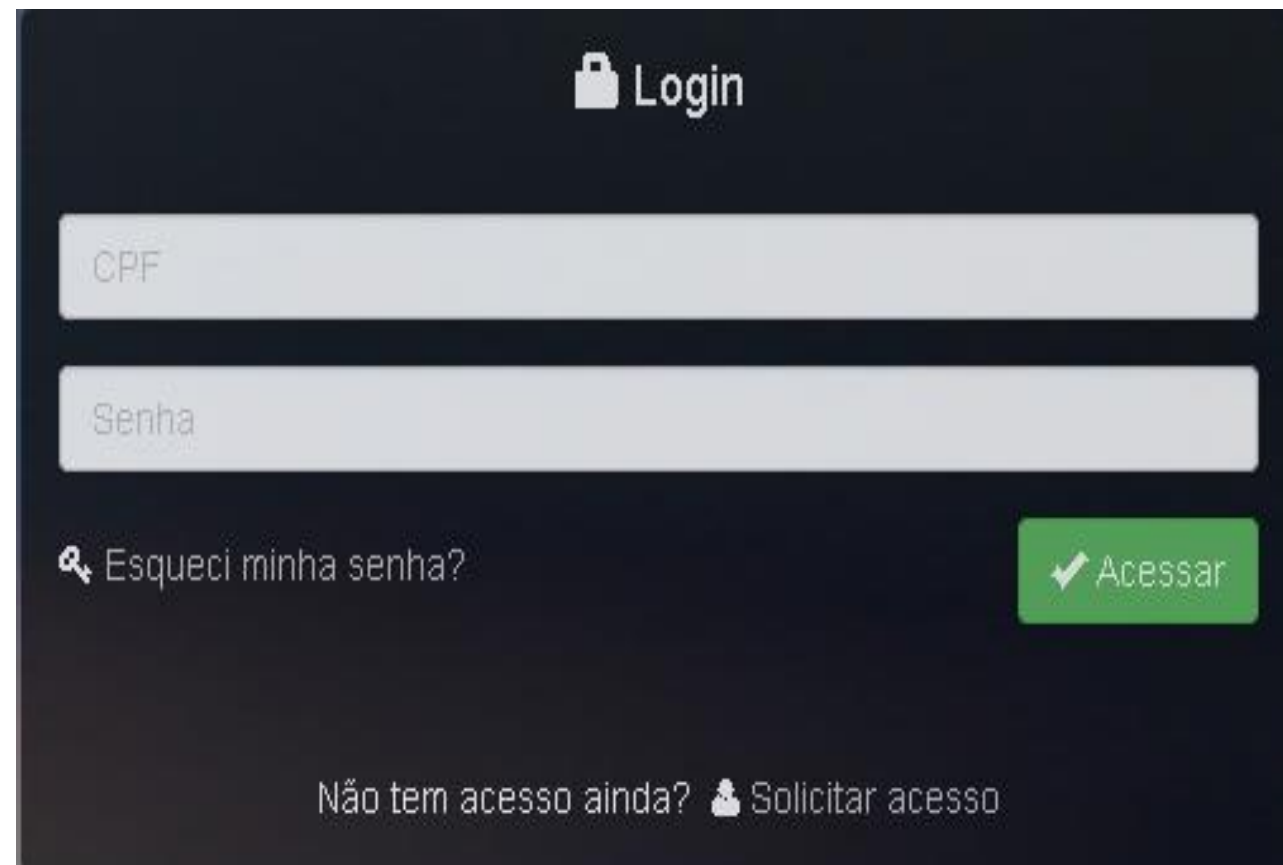


SIMEC.MEC.GOV.BR

I - ACESSO

Para **DIRIGENTES** que já possuem acesso:

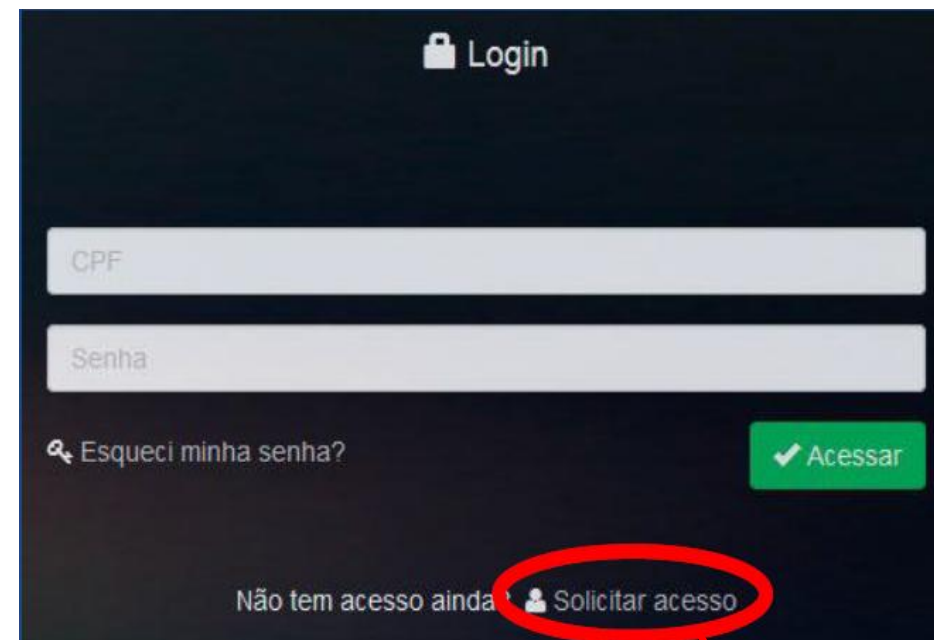
- ✓ Permanecem com acesso ao módulo PAR 2011-2014
- ✓ Acesso automático ao **módulo PAR**
- ✓ CPF e senha = acessar
- ✓ Esqueci minha senha (será reenviada para o e-mail cadastrado no SIMEC)



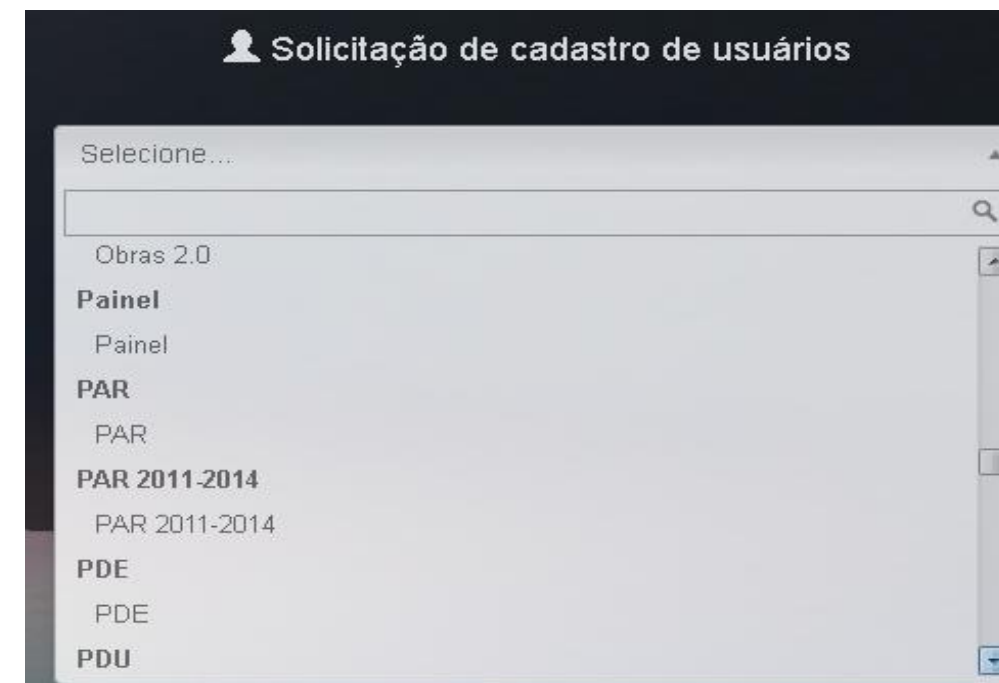
The image shows a login interface with a dark background. At the top, there is a lock icon followed by the text "Login". Below this, there are two light gray input fields. The first field is labeled "CPF" and the second is labeled "Senha". To the right of the "Senha" field, there is a green button with a white checkmark and the text "Acessar". Below the input fields, there is a link that says "Esqueci minha senha?" with a magnifying glass icon. At the bottom, there is a text prompt "Não tem acesso ainda?" followed by a person icon and the text "Solicitar acesso".

Para **DIRIGENTES** novos:

- ✓ No SIMEC: solicitar acesso e preencher cadastro (módulo **PAR** e módulo **PAR 2011-2014**)
- ✓ Enviar mensagem para planodemetas@mec.gov.br, identificando-se como dirigente (nome e CPF do dirigente atual; nome e CPF do dirigente anterior; nome e UF do município)
- ✓ Anexar documento digitalizado com a portaria de nomeação como dirigente de educação e termo de posse no caso dos prefeitos)



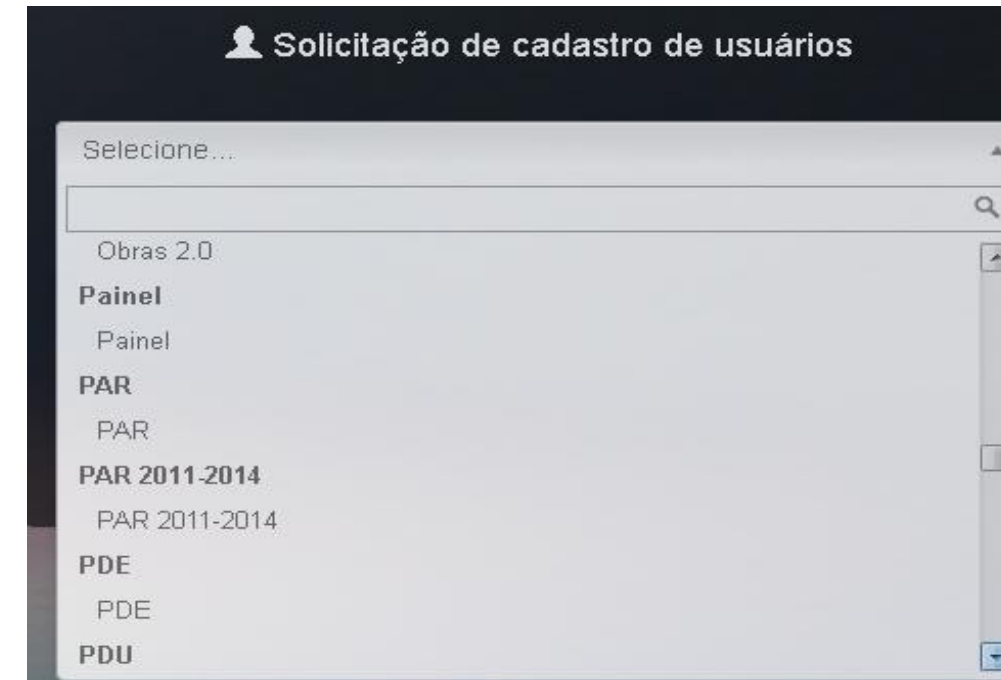
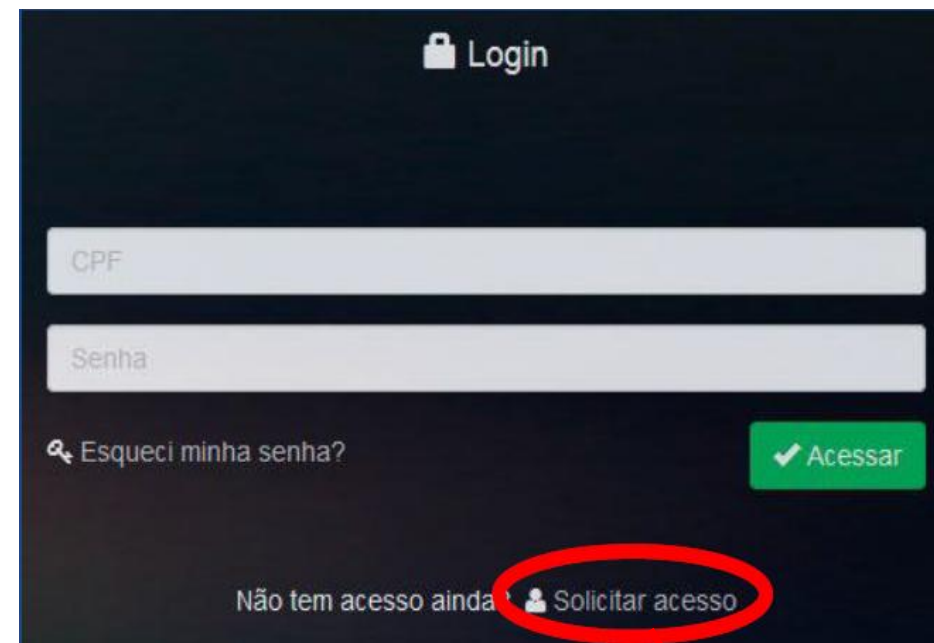
The image shows the login interface of the SIMEC system. At the top, there is a 'Login' header with a lock icon. Below it are two input fields: 'CPF' and 'Senha'. To the right of the 'Senha' field is a green button labeled 'Acessar' with a checkmark icon. Below the input fields, there is a link 'Esqueci minha senha?' with a magnifying glass icon. At the bottom, there is a text 'Não tem acesso ainda' followed by a link 'Solicitar acesso' which is circled in red. A red arrow points from this link to the 'Solicitação de cadastro de usuários' screen below.



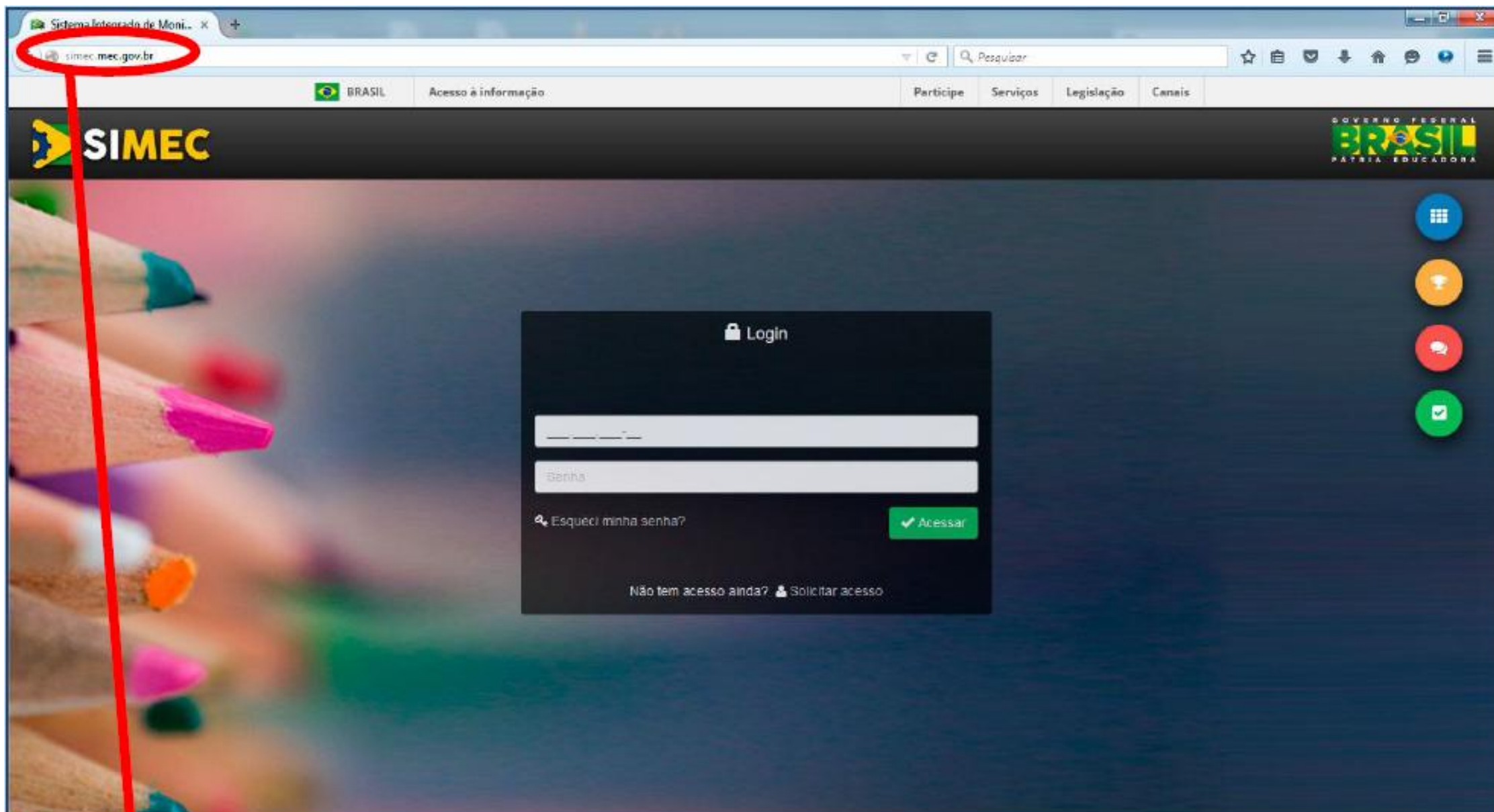
The image shows the 'Solicitação de cadastro de usuários' screen. At the top, there is a header with a user icon and the text 'Solicitação de cadastro de usuários'. Below it is a dropdown menu labeled 'Selecione...'. The dropdown menu is open, showing a list of options: 'Obras 2.0', 'Painel', 'PAR', 'PAR 2011-2014', 'PDE', and 'PDU'. Each option is preceded by a small icon representing the module.

É possível solicitar cadastro para os técnicos indicados pelo dirigente municipal de educação

- ✓ No SIMEC: solicitar acesso e preencher cadastro
- ✓ Dirigente deverá encaminhar e-mail para planodemetas@mec.gov.br, identificando-se como dirigente (nome e CPF, nome e UF do município) e informar os dados do técnico (nome, CPF e cargo/função)



VISÃO GERAL SIMEC



simec.mec.gov.br

Etapa PREPARATÓRIA

DIAGNÓSTICO

ELABORAÇÃO

Esta fase ainda não foi disponibilizada no SIMEC. Quando estiver disponível, somente poderá ser acessada após conclusão das fases anteriores.

-  Central de orientações
-  Imprimir
-  Calendário
-  Programas do MEC

Apresentação Geral

Nesta primeira etapa, que envolve o diagnóstico da rede de ensino, o sistema apresenta os 6 ícones que estão em destaque.

A seguir, faremos uma visita guiada em cada um desses ícones.

« Anterior

Próximo »

Finalizar

Dados

Prezado

Os dados

Caso haja

de Projeto

Ramais: 2022-4294 /4046 /4296 /4086 /4090 /4082 /4093

Email institucional: cohap@fnde.gov.br

CNPJ: *

Nome: *

Razão Social: *

Inscrição Estadual:

E-mail: *



Central de orientações

Central de Orientações - PAR



Visita Guiada



Manual do Sistema



Contato com a Equipe Técnica do PAR

Tire suas dúvidas

Entre em contato com a Equipe Técnica do MEC ou FNDE

Dúvidas anteriores

Veja todas as suas dúvidas já encaminhadas

Informar necessidade de apoio técnico

Fechar

SERÁ ATUALIZADO CONSTANTEMENTE!!!

II – DADOS DA UNIDADE







**Dados da Unidade**

**PNE** Plano Nacional de Educação

**Questões Estratégicas**

**Execução e Acompanhamento**

**Pendências**

**Diagnóstico**

DIRIGENTES

 Prefeitura

 Prefeito

 Secretaria Municipal de Educação

 Dirigente Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA

 Equipe Local

 Equipe Nutricionistas

CONSELHOS

 Conselho de Acompanhamento e Controle Social

 Conselho Municipal de Educação

 Conselho de Alimentação Escolar

Dados da Prefeitura

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais - **COHAP**:

Ramais: 2022-4294 /4046 /4296 /4086 /4090 /4082 /4093

Email institucional: cohap@fnde.gov.br

CNPJ: * 

Nome: *

Razão Social: *

Inscrição Estadual:

E-mail: * 

Sigla:



DIRIGENTES

Dados da Prefeitura

DIRIGENTES

✖ Prefeitura

✖ Prefeito

✖ Secretaria Municipal de Educação

✖ Dirigente Municipal de Educação

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais da Prefeitura e do(a) Prefeito(a) são provenientes das informações prestadas pelo município ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, ou algum campo esteja sem preenchimento, o município deve entrar em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais - **COHAP**:

Ramais: 2022-4294 /4046 /4296 /4086 /4090 /4082 /4093

Email institucional: cohap@fnde.gov.br

Dados do PREFEITO

- ✓ Cruza com dados do sistema HABILITA.
- ✓ Qualquer problema, importante entrar em contato com COHAP
- ✓ No caso dos Prefeitos, verificar documentos a serem encaminhados ao FNDE

Para HABILITAÇÃO:

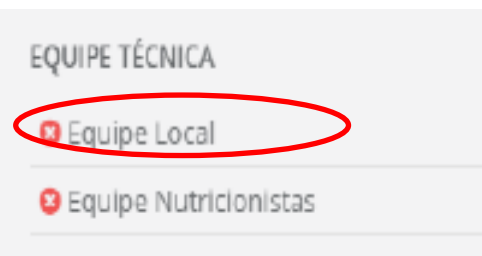
<https://www.fnde.gov.br/habilitacao/consultarSituacao.ha>

- ✓ Resolução
- ✓ Ficha cadastro Órgão/Dirigente – Anexo I
- ✓ Pode digitalizar e encaminhar por e-mail

Dados do DME

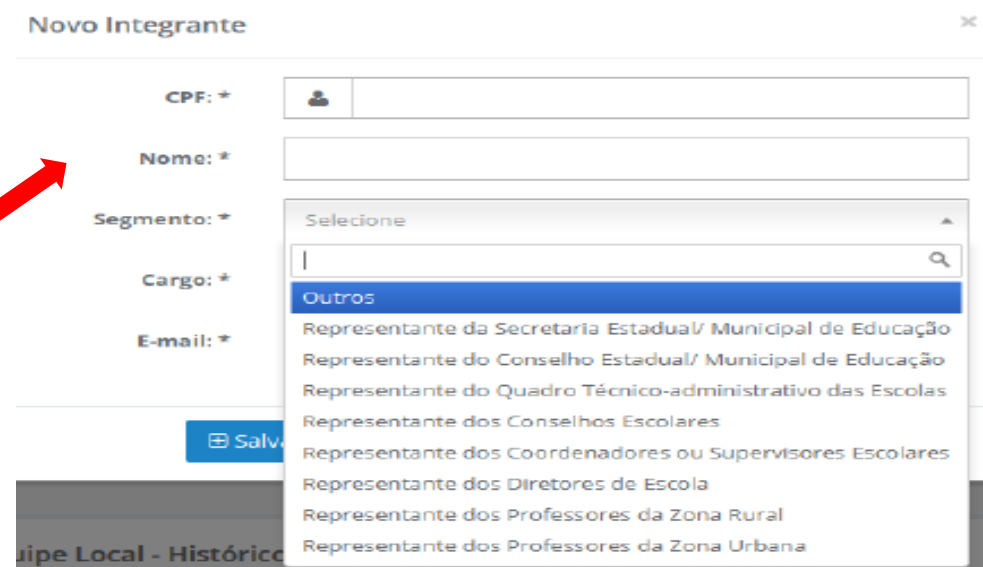
- ✓ Cadastro e atualização do próprio SIMEC
- ✓ Cruza com banco de dados da RECEITA FEDERAL
- ✓ Se tiver erro no nome, corrigir na Receita Federal.

EQUIPE TÉCNICA

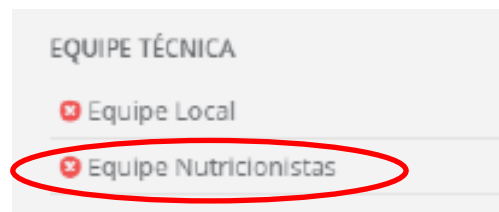


EQUIPE LOCAL

- ✓ Eliminou-se o antigo “Comitê Local” - substituído pelo CACS/FUNDEB (acomp. da execução e prestação de contas);
 - ✓ **Equipe Local** - contribuirá com o preenchimento do PAR (conheçam o SIMEC, digitação, conhecimento da rede)
 - ✓ Participação democrática
 - ✓ **Não há necessidade** de **portaria** para compor Equipe Local. Fica a critério da SME.
 - ✓ **Sugestão de segmentos:** representante dos **diretores de Escola**; representante dos **professores da zona urbana**; representante dos **professores da zona rural**; representante dos **coordenadores ou supervisores escolares**; representante do **quadro técnico-administrativo das escolas**; representante dos **conselhos escolares**; representante do **Conselho Municipal da Educação** (quando houver).
- *** **O(a) Dirigente Municipal de Educação** é o(a) gestor(a) responsável pela condução de todas as atividades.
- *** O município ainda pode convidar **outros segmentos** que considerar importantes para integrarem essa equipe. Ex.: técnicos da Secretaria de planejamento da prefeitura, representantes de outros segmentos da sociedade civil, etc.



EQUIPE TÉCNICA



EQUIPE DE NUTRICIONISTAS

- ✓ Para a Equipe de Nutricionistas, o sistema **automaticamente** mostrará os profissionais já cadastrados no município ou no estado.
- ✓ Para cadastrar o nutricionista responsável técnico da Secretaria, digite o CPF e o e-mail dele e clique em **“Salvar responsável técnico”**.
- ✓ O responsável nutricionista receberá o seguinte e-mail no endereço cadastrado e deverá proceder à **validação** da informação, conforme instruções:

Você foi cadastrado como Nutricionista no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Estado/Município de _____.

Por favor, clique no link a seguir para acessar o SIMEC/Módulo PAR, insira seu CPF e senha atual de cadastro no SIMEC e clique no botão **Entrar**. Confirme que você atua nesta função clicando no botão "Validar". Caso não atue nesta função, escolha a opção "Não validar".

Caso não lembre a sua senha acesse o link http://simec.mec.gov.br/recupera_senha.php
Se mesmo assim não conseguir acessar o sistema, entre em contato com:

Equipe Técnica do PAR – Plano de Ações Articuladas

Secretaria de Educação Básica
Ministério da Educação
Telefones: (61) 2022–8334 / 8337 / 8338 / 8332 / 9448.
Endereço eletrônico: planodemetas@mec.gov.br

<http://simec.mec.gov.br>

Atenciosamente,
Equipe SIMEC/PAR.

Responsável Técnico / Nutricionista

CPF: *



Nome: *

E-mail:



Situação

Pendente de validação



Salvar responsável técnico

Remover responsável técnico

Quadro Técnico/Nutricionistas

Inserir Nutricionista



Só é possível inserir **equipe de nutricionistas** após **VALIDAÇÃO do RESPONSÁVEL TÉCNICO** (na senha própria do SIMEC - módulo PAR).

Caso de municípios que só tem 1 nutricionista – Responsável técnico e nutricionista pode ser o mesmo.

CONSELHOS

Membros do CACS/FUNDEB

- ✓ Considerando que a Lei nº 12.695/2012, em seu Art. 10, confere ao CACS/FUNDEB a prerrogativa de análise das Prestações de Contas do PAR, o Comitê Local foi suprimido, a fim de evitar ações concorrentes.
- ✓ Os membros já estão cadastrados no sistema – cruzamento com Banco de dados do CACS/FUNDEB.
- ✓ Se houver necessidade de **corrigir/atualizar** composição, entrar em contato com CACS/FUNDEB.

Prezado(a) Dirigente,

Os dados cadastrais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-Fundeb) são provenientes das informações prestadas pelo estado ao sistema do FNDE.

Caso haja necessidade de alteração de dados, o estado deverá entrar em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: **0800-616161**

CONSELHOS

✖ Conselho de Acompanhamento e Controle Social

✖ Conselho Municipal de Educação

✖ Conselho de alimentação Escolar

CADASTRO NÃO CONCLUÍDO PELO ENTE FEDERADO

ou

Situação do Conselho: **REGULAR**

Mostrar 10 registros

Pesquisar:

CPF	Nome	Email	Situação	Atuação	Vínculo	Cargo
000.000.000-00	Fulano de tal	Fulanodetal@fulano.com.br	REGULAR	Estudantes da Educação Básica Pública	TITULAR	MEMBRO
000.000.000-01	Fulana		REGULAR	Estudantes da	SUPLENTE	MEMBRO

CONSELHOS

CONSELHOS

✖ Conselho de Acompanhamento e Controle Social

✖ Conselho Municipal de Educação

✖ Conselho de alimentação Escolar

Membros do Conselho Municipal de Educação

O preenchimento do Conselho Municipal/Estadual de Educação obedece às mesmas regras de preenchimento. Ficará disponível um histórico dos membros inseridos.

Caso o município ainda não tenha o CME

- ✓ Foi criada uma nova caixa de diálogo no SIMEC.
- ✓ Opção de **DECLARAR que NÃO possui o CME**.
- ✓ Não vai gerar pendências.

Conselheiros de Educação



CPF: *



Nome: *

E-mail: *



Atuação:

Cargo:

⊕ Incluir conselheiro

CONSELHOS

CONSELHOS

✖ Conselho de Acompanhamento e Controle Social

✖ Conselho Municipal de Educação

✖ Conselho de alimentação Escolar

Membros do CAE

No Conselho de Alimentação Escolar (CAE) também haverá **integração** com o respectivo sistema e será necessário, além do preenchimento dos campos, selecionar o tipo de documento de nomeação do membro, seu número e data.

Telas de preenchimento:

- ✓ Sede do CAE
- ✓ Cadastro do presidente do CAE (**Neste caso, anexar o documento de nomeação**)
- ✓ Cadastro dos conselheiros do CAE

Inserir Conselheiro

CPF: *



Nome: *

E-mail: *



⊕ Inserir Conselheiro

ATENÇÃO! O ÍCONE DADOS DA UNIDADE ESTARÁ PERMANENTEMENTE ABERTO PARA EDIÇÃO, E DEVERÁ SER ATUALIZADO SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÕES EM QUALQUER UM DOS DADOS REFERENTES A DIRIGENTES, EQUIPE TÉCNICA E CONSELHOS.

ATUALIZAR DADOS DA UNIDADE – SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÕES

SALVAR CADA TELA

III – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO



Download do arquivo do PME

Metas PNE - Pereira Barreto

Imprimir

Ajuda ?



Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Não Quantificado



■ Meta Prevista
■ Situação Atual

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

view

NOVIDADE PAR 2016-2019

- ✓ Relação entre o **Plano Municipal da Educação** e o **PAR**
- ✓ As metas do PAR terão as **mesmas metas** do PME



Compatibilizar as metas = planejamento único

PREENCHIMENTO

- ✓ Informar todas as metas de acordo com o PME.
- ✓ Não preencher meta para cada ano. O ano deve ser escolhido conforme prazos informados no PME.
- ✓ Caso se verifique que as metas do PME estão acima ou abaixo, deve-se manter o preenchimento de acordo com o PME **(LEI)**
- ✓ A **SASE**, através da rede de acompanhamento dos planos, fará um ciclo avaliativo dos Planos Municipais. Depois deste processo, poderá ter impacto na atualização do PAR dos municípios.

Caso o ente **não tenha concluído seu Plano**, o sistema apresentará a mensagem contida na tela a seguir. Nesse caso, deve-se contatar a SASE para sanar a pendência pelos telefones (61) 2022-7633 / 8998, ou pelo e-mail dicope@mec.gov.br.

The screenshot shows the SIMEC system interface. At the top, there is a header with the SIMEC logo, a menu icon, a search bar, and a user profile icon. Below the header is a navigation bar with six items: 'Dados da Unidade', 'PNE Plano Nacional de Educação', 'Questões Estratégicas', 'Execução e Acompanhamento', 'Pendências', and 'Diagnóstico'. The 'Pendências' item is highlighted with a red background and a warning icon. Below the navigation bar is a large red box containing a warning message. The message states that the user's education plan has not been elaborated or is not adequate according to Article 8 of Law 13,005 of June 25, 2014, which approves the National Education Plan (PNE) and other provisions. It also provides contact information for the SASE/MEC team to resolve the issue.

SIMEC

Dados da Unidade | **PNE Plano Nacional de Educação** | Questões Estratégicas | Execução e Acompanhamento | **Pendências** | Diagnóstico

 Seu plano de educação ainda não foi elaborado ou adequado conforme determina o artigo 8º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que "Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências", portanto não será possível concluir seu diagnóstico.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da Diretoria de Cooperação e Planos de Educação/SASE/MEC pelos telefones [61\) 2022-7633](tel:(61)2022-7633) / [2022-8998](tel:(61)2022-8998) ou e-mail dicope@mec.gov.br

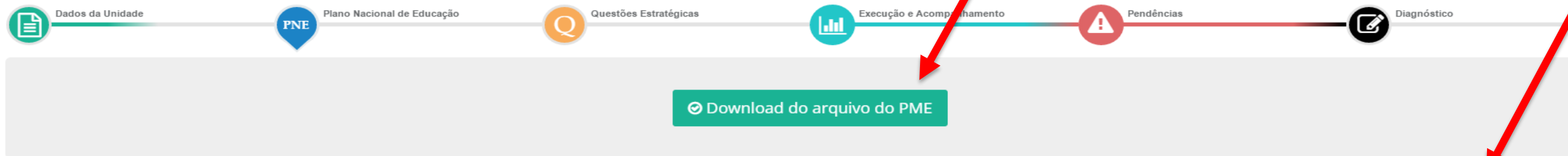
ATENÇÃO! O ENTE SOMENTE ULTRAPASSARÁ A FASE PREPARATÓRIA E ACESSARÁ O DIAGNÓSTICO APÓS SANAR ESTA PENDÊNCIA.

- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
- PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
- PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA CADA INDICADOR:

Metas Previstas – registro da UF (cor escura)

Situação Atual – INEP (cor clara)



Metas PNE - Pereira Barreto

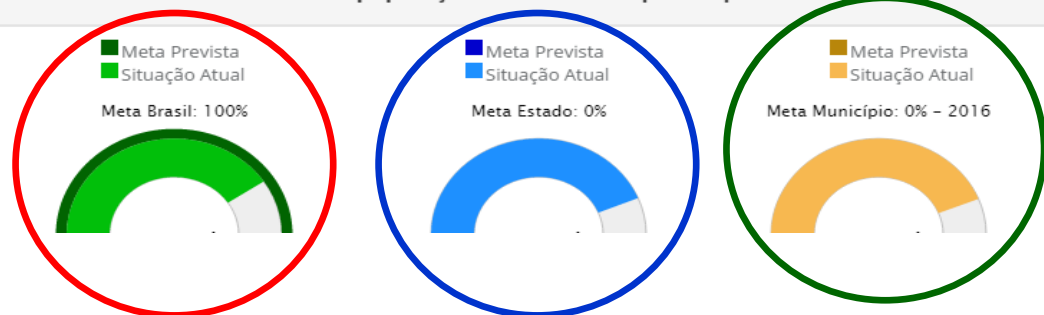
Imprimir Ajuda ?

Meta 1 Meta 2 Meta 3 Meta 4 Meta 5 Meta 6 Meta 7 Meta 8 Meta 9 Meta 10 Meta 11 Meta 12 Meta 13 Meta 14 Meta 15 Meta 16 Meta 17 Meta 18 Meta 19 Meta 20

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola

Não Quantificado



Meta Município: 0 Salvar
Ano Previsto: 2016

Informações de Preenchimento PNE

Seja bem-vindo(a) ao ícone PNE!

A seguir apresentamos uma rápida explicação sobre como utilizá-lo.

- a) A barra de tarefas sinaliza cada uma das 20 metas do PNE, com seus respectivos indicadores.
- b) Dentro de cada indicador há dois tipos de informações: "**meta prevista**" e "**situação atual**"; elas se referem à meta nacional, chamada "Meta Brasil", à meta do Estado/Distrito Federal, chamada "Meta Estadual" ou "Meta DF", e à "Meta Municipal", no caso dos municípios.
- c) O marcador "**situação atual**", em cor mais clara, traz o valor publicado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).
- d) Já o marcador "**meta prevista**", em cor mais escura, aparecerá quando municípios e Estados/Distrito Federal registrarem suas metas declaradas no plano municipal, estadual ou distrital de ensino.
- e) Para fazer esse registro, basta arrastar com o mouse a barra à direita, chamada "**Meta Município**" ou "**Meta Estado**" ou "**Meta DF**". Também é possível digitar o valor da meta no espaço disponível.
- f) O próximo passo será informar qual o "**ano previsto**", no plano, para a conclusão de cada meta.
- g) Após clicar em "**Salvar**", o valor registrado aparecerá em cor mais escura no marcador "**Meta Município**", no caso de municípios, ou no marcador "**Meta Estado**" / "**Meta DF**", para estados ou DF.
- h) Caso o plano estadual, distrital ou municipal não possua uma determinada meta correspondente no PNE, então deve utilizar a opção "**não quantificado**" para seu(s) indicador(es). Por exemplo: a Meta 11 tem o Indicador 11A (Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto); se o plano de um dado município não prever matrículas em educação profissional técnica de nível médio, deve escolher a opção "**não quantificado**" para este indicador.
- i) Há também metas para as quais não foi calculado o valor inicial para estado, distrito federal ou município. Caso a meta não esteja presente no plano, basta clicar em "**Salvar Informações Complementares**". Mas se a meta estiver presente no plano estadual, distrital ou municipal, está disponível uma caixa de texto para que seja feita a transcrição do texto da meta contida no plano.
- j) Especificamente para a Meta 18 haverá um terceiro formato de preenchimento: uma pergunta a ser respondida conforme a realidade de cada ente federativo.

Fechar

is

Diagnóstico

Imprimir

Ajuda ?

Meta 17

Meta 18

Meta 19

Meta 20

ntil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%

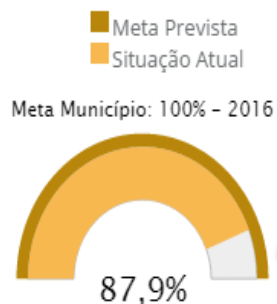
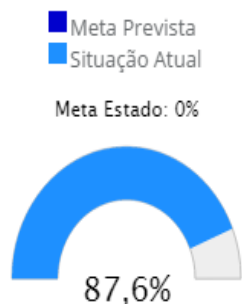
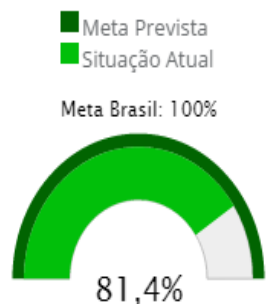
Não Quantificado

COMO PREENCHER:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Não Quantificado ☐



Meta
Município:



100

Salvar

Ano
Previsto:

2016



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município - IBGE/Censo Populacional - 2010

- ✓ Para fazer esse registro, basta arrastar, com o mouse, a barra à direita, chamada “Meta Município”.
- ✓ É possível, ainda, digitar o valor da meta no espaço disponível.
- ✓ O campo “Ano Previsto” se refere ao ano estabelecido para a conclusão de cada meta.

EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

Meta 1: 100% do atendimento das crianças com idade entre 4 a 5 anos

A alteração foi feita na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) por meio da **Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013**

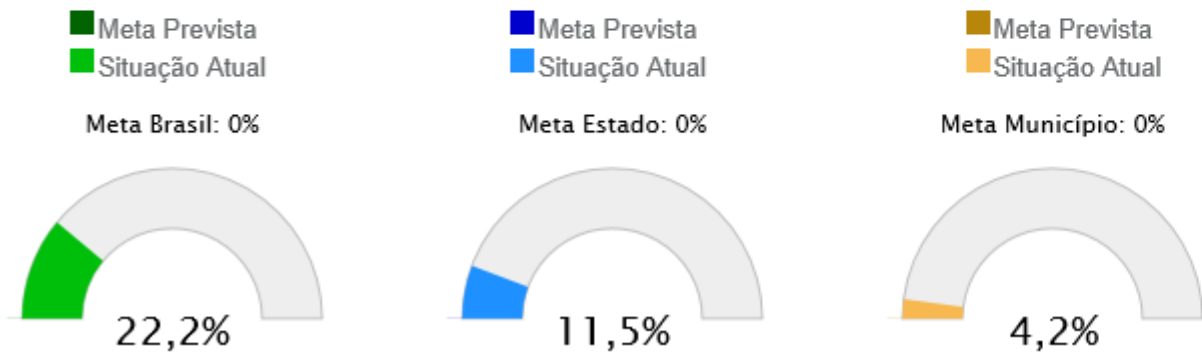
EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

- Meta 5:** Atenção à descrição da META e descrição do indicador.
- ✓ O VALOR da META tende a 100% - alfabetizar **TODAS** as crianças
 - ✓ O VALOR dos indicadores tende a 0% - **ELIMINAR** PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)

Não Quantific



Meta Município:

Salvar

Ano Previsto:

2015

▼

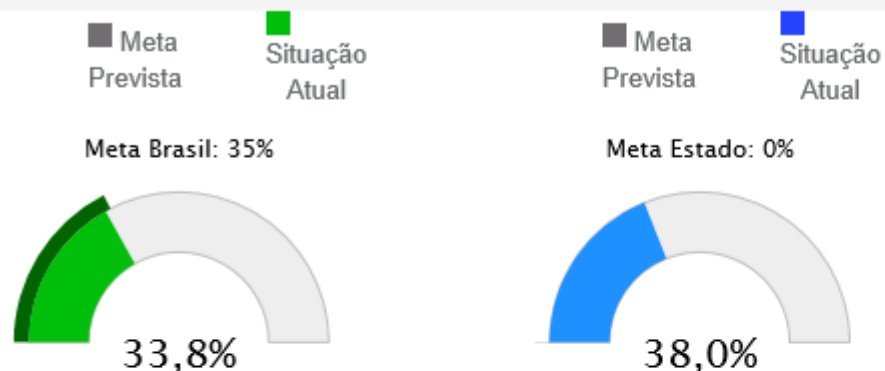
Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA 2014

EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

Meta 13, 14: Não são contemplados pelos Planos Municipais de Educação

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13B - Percentual de docentes com Doutorado na Educação Superior.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Transcreva aqui a sua meta ou clique diretamente no botão abaixo caso o PME não contemple esta meta

Salvar Informações Complementares

✓ Descrever qual é a meta 13 (se for diferente) ou deixar em branco (se não houver)

✓ Salvar informações complementares

✓ Não vai gerar pendência

EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

Meta 18: pergunta – sim ou não

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Possui um plano de cargos e remuneração vigente?

☐ Sim

☐ Não

Salvar Informações Complementares

EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

Meta 19: o município faz a inserção da sua meta

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Transcreva aqui a sua meta ou clique diretamente no botão abaixo caso o PME não contemple esta meta

Salvar Informações Complementares

EXEMPLOS DE PREENCHIMENTO:

Meta 11: Quando o plano do município **não prevê** matrículas em educação profissional técnica de nível médio, deve-se utilizar a opção **“NÃO QUANTIFICADO”**

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio: número absoluto. Não Quantificado ☐

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 4.808.838 títulos

1.602.946

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 títulos

3.192

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0 títulos

107

Meta Município:

Ano Previsto: 2015

Fonte: Censo da Educação Básica - 2013

Indicador 11B - Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública. Não Quantificado ☐

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Brasil: 2.503.465 títulos

900.519

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Estado: 0 títulos

2.580

■ Meta Prevista
■ Situação Atual

Meta Município: 0 títulos - 2015

107

Meta Município: 0

Ano Previsto: 2015

Fonte: Censo da Educação Básica - 2013

IMPORTANTE!!!

FNDE priorizará a **META 1**
PARA AMPLIAÇÃO DE CRECHES
(afirmação do presidente do FNDE)

IV – QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As questões estratégicas foram disponibilizadas com o intuito de reunir maiores informações e documentação sobre a **estrutura** e **organização** da educação local.

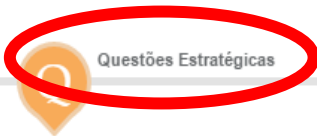
INSERÇÃO DE DOCUMENTOS!!!
PREFERENCIALMENTE EM PDF (menos pesado)



Dados da Unidade

PNE

Plano Nacional de Educação



Questões Estratégicas



Execução e Acompanhamento



Pendências



Diagnóstico

Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

Questões Estratégicas

- ☒ 1. Organização do Sistema de Ensino
- ☐ 2. Criação e Funcionamento do Conselho de Educação
- ☐ 3. Fórum Permanente de Educação
- ☐ 4. Conselho de Acompanhamento e Controle Social
- ☐ 5. Conselhos Escolares
- ☐ 6. Critérios para escolha do diretor escolar
- ☐ 7. Plano de carreira para os profissionais da educação
- ☐ 8. Formas de contratação dos profissionais na educação
- ☐ 9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- ☐ 10. Educação especial
- ☐ 11. Formação inicial de professores da educação básica
- ☐ 12. Formação continuada de professores da educação básica
- ☐ 13. Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Profissional
- ☐ 14. Órgão responsável pela Educação Profissional e Tecnológica
- ☐ 15. Escolaridade dos profissionais de educação
- ☐ 16. Escolaridade dos profissionais de educação
- ☐ 17. Quantidade de profissionais de apoio escolar
- ☐ 18. Transporte escolar para estudantes das escolas
- ☐ 19. Quantidade de docentes que atuam na educação
- ☐ 20. Planejamento estratégico do Estado para a educação
- ☐ 21. Escolas da rede estadual exclusivas de Educação Profissional e Tecnológica
- ☐ 22. Escolas da rede estadual que oferecem Educação Profissional e Tecnológica
- ☐ 23. Escolas da rede estadual com PROEJA (Programa de Integração da Educação Profissional e Tecnológica)

1. Organização do Sistema de Ensino

☒ 1.1. Ato legal de organização do sistema de ensino

☒ 1.1.1. Há ato legal que organiza o sistema de ensino. Qual?

☒ Lei

Anexar arquivo:

Nenhum arquivo selecionado

☐ Decreto

☐ Outro

☐ 1.2. Não há ato legal que organiza o sistema de ensino.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo

Próximo

Algumas questões propiciam **múltiplas escolhas**, adequando-se às diferentes possibilidades apresentadas pelos entes.

II de Educação: Questões Complementares

9. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

☒ 9.1. Há, no estado, programa(s) de alfabetização de jovens e adultos implementado(s).

Qual(is)?

- ☒ A secretaria estadual de educação participa do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).
- ☒ A secretaria estadual de educação implementa programa próprio para alfabetização de jovens e adultos.
- ☒ O estado e os municípios, em parceria, implementam um programa regional de alfabetização de jovens e adultos.
- ☐ ONGs e/ou entidades civis ou privadas, com ou sem finalidade lucrativa, implementam programa(s) de alfabetização de jovens e adultos no estado.

☐ 9.2. Não há, no estado, um programa de alfabetização de jovens e adultos implementado.

☐ 9.3. Todas as pessoas do estado, na faixa de atendimento da educação de jovens e adultos (EJA), concluíram seus estudos no ensino fundamental.

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo

Outras questões estratégicas permitem a descrição do(s) componente(s) selecionado(s):

 Dados da Unidade

 Plano Nacional de Educação

 Questões Estratégicas

 Execução e Acompanhamento

 Pendências

Questões Estratégicas

Abrir Todos | Fechar Todos

Questões Estratégicas

- 1. Sistema Estadual/ Municipal de Ensino
 - Ato legal de criação do Sistema Estadual/ Mui
- 2. Plano Estadual/ Municipal de Educação
- 3. Conselho Estadual/Municipal de Educação
 - Há ato de criação do Conselho Estadual/...
- 4. Conselho de Acompanhamento e Controle So
- 5. Órgão estadual/municipal responsável...
- 6. Conselho Escolar (CE)
- 7. Critérios para escolha de diretor escolar**
- Outros
- 8. Plano de carreira para o magistério e profi
- 9. Relação da secretaria municipal de educa&cc
- 10. Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 11. Fórum Permanente Estadual/Distrital/Mun
- 12. Quando da elaboração, apresenta&at...

7. Critérios para escolha de diretor escolar

- ☐ Concurso público
- ☐ Eleição
- ☐ Mista: seleção técnica e eleição
- ☐ Indicação
- ☒ **Outros**

Descreva

sdfqwfwedf

ATENÇÃO! PARA CADA QUESTÃO EXISTE, NO FIM DA PÁGINA, A OPÇÃO “SALVAR”
O QUE FOI RESPONDIDO. NÃO SE ESQUEÇA DE SALVAR PARA
NÃO PERDER AS INFORMAÇÕES INSERIDAS.

Da mesma forma, a aba seguinte trata de questões complementares ao Plano Nacional de Educação e apresenta arranjo em árvore para **preenchimento, marcação, ou respostas múltiplas**.

Dados da Unidade

PNE Plano Nacional de Educação

Questões Estratégicas

Execução e Acompanhamento

Pendências

Diagnóstico

Questões Estratégicas

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

Abrir Todos | Fechar Todos

Plano Nacional de Educação: Questões Complementares

- 1. A rede pública de ensino realiza o monitoramento da permanência das crianças na educação infantil?
- 2. Na rede pública de ensino há programas de qualificação de professores?
- 3. Na rede pública de ensino há programas de qualificação de gestores?
- 4. Há algum procedimento na secretaria de educação para a avaliação da qualidade do ensino?
- 5. Existem centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e desenvolvimento na rede pública de ensino?
- 6. A rede de ensino promove ações de busca ativa de crianças e adolescentes?
- 7. Na promoção da educação de jovens e adultos, há programas de qualificação de professores?
- 8. A secretaria de educação possui programas de qualificação de gestores?
- 9. Existe a oferta gratuita de formação inicial e continuada para professores e gestores?
- 10. Existem programas de assistência ao estudante?
- 11. Na rede de ensino, há promoção de programas de qualificação de professores e gestores?
- 12. Há interesse por parte da rede em aderir à rede pública de ensino?
- 13. Há previsão no plano de carreira de licenças para a rede pública de ensino?
- 14. Há comissões permanentes de profissionais da rede pública de ensino?
- 15. Marque na tabela abaixo quais desses sujeitos são responsáveis pela implementação das ações de qualificação de professores e gestores?
- 16. Quanto à autonomia dos estabelecimentos de ensino, há programas de qualificação de professores e gestores?

Imprimir Questionário

1. A rede pública de ensino realiza o monitoramento da permanência das crianças na educação infantil?

☐ Não

☐ Sim

Anterior

Salvar Anterior

Salvar

Salvar Próximo

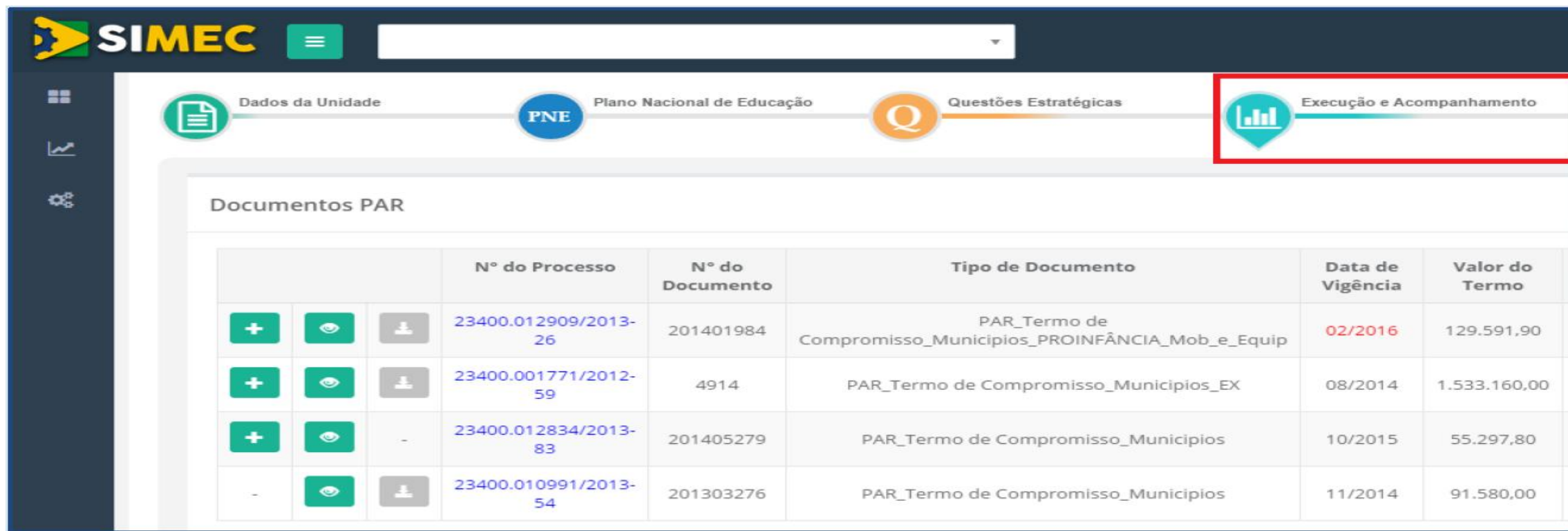
Próximo

ATENÇÃO! AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS E AS QUESTÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA ALTERAÇÕES ATÉ A FINALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO. APÓS A FINALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO NÃO SERÁ POSSÍVEL REALIZAR MAIS NENHUMA EDIÇÃO NESSE ÍCONE. CERTIFIQUE-SE DE QUE PREENCHEU TUDO CORRETA E SATISFATORIAMENTE.

V – EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documentos PAR - Nessa etapa o usuário consegue visualizar a aba de “**Execução e Acompanhamento**” referente ao Ciclo do PAR anterior (2011–2014) na qual constam os Termos de Compromisso e os respectivos dados financeiros. As informações são somente para consulta, quaisquer alterações deverão ser realizadas no PAR 2011-2014.

Ficarão disponíveis, para consulta, as mesmas informações sobre obras que o ente possua referentes ao PAR e ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC:



			Nº do Processo	Nº do Documento	Tipo de Documento	Data de Vigência	Valor do Termo
+	👁	📄	23400.012909/2013-26	201401984	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_PROINFÂNCIA_Mob_e_Equip	02/2016	129.591,90
+	👁	📄	23400.001771/2012-59	4914	PAR_Termo de Compromisso_Municipios_EX	08/2014	1.533.160,00
+	👁	-	23400.012834/2013-83	201405279	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	10/2015	55.297,80
-	👁	📄	23400.010991/2013-54	201303276	PAR_Termo de Compromisso_Municipios	11/2014	91.580,00

SIOPE - apenas para visualização

O **Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope)** é um sistema eletrônico gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). O principal objetivo do Siope é captar e levar ao conhecimento da sociedade informações sobre o investimento público efetivo em educação no Brasil, fortalecendo assim, os mecanismos de controle social sobre esse investimento.

O PAR disponibiliza alguns desses dados. O objetivo é **relembrar aos gestores da educação** e membros das equipes locais sobre o **volume de recursos vinculados à educação**, de onde se **originam**, **onde são aplicados** e qual a **legislação** que disciplina o assunto.

✓ **É possível visualizar todas as RECEITAS e DESPESAS!!!**

✓ **Caso verifique que há colunas em branco para algum ano, elas se referem aos exercícios não declarados por parte do próprio município/estado/DF ao sistema.**

Receitas Vinculadas à Educação

Quanto ao Cálculo dos 25% 	Receitas que entram no cálculo dos 25% de aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) 			Receitas que não entram no cálculo dos 25% de aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)		Total de Receitas Vinculadas à Educação (R\$)
Quais são as Receitas	Originárias do FUNDEB  (R\$)	Impostos Municipais Próprios  (R\$)	Outras Receitas  (R\$)	Salário-Educação  (R\$)	Outras Receitas destinadas à Educação  (R\$)	
2011	21.545.178,84	7.300.137,88	5.967.206,84	3.002.958,93	4.038.957,29	41.854.439,78
2012	22.234.044,60	7.793.354,98	5.692.105,76	3.532.913,89	4.726.364,14	43.978.783,37
2013	23.253.788,40	7.793.354,98	5.887.685,25	4.329.058,95	4.645.430,71	45.909.318,29
2014	21.636.166,40	9.979.390,31	6.436.561,35	4.964.160,46	6.888.901,53	49.905.180,05

Despesas em Educação

Despesas	2011 (R\$)		(%)	2012 (R\$)		(%)	2013 (R\$)		(%)	2014 (R\$)		(%)
 Educação Infantil	11.534.236,59		16,64	14.242.327,00		16,34	18.964.005,96		20,12	20.196.200,49		18,75
Creche ➕ Pré-Escola	2.628.483,23	8.905.753,36	-	2.261.898,24	11.980.428,76	-	9.452.002,98	9.512.002,98	-	9.517.468,96	10.678.731,53	-
Profissionais do Magistério	2.277.827,27	7.729.141,67	14,44	2.261.898,24	11.717.601,28	16,04	6.686.739,60	6.767.994,03	14,28	6.756.158,53	9.089.742,41	14,72
Profissionais de Serviço e Apoio Escolar	3.385,61	-	0,00	-	-	-	81.254,43	-	0,09	612.285,85	-	0,57
Alimentação, Transporte, Material Didático, Equipamentos, Instalações, Obras e Benfeitorias etc.	347.270,35	1.176.611,69	2,20	-	262.827,48	0,30	2.684.008,95	2.744.008,95	5,76	2.149.024,58	1.588.989,12	3,47
 Ensino Fundamental	54.811.907,45		79,07	69.402.566,03		79,61	70.938.435,93		75,28	82.441.954,16		76,58
Profissionais do Magistério	35.430.591,68		51,11	50.233.838,66		57,62	53.623.989,00		56,91	59.196.298,12		54,99
Profissionais de Serviço e Apoio Escolar	6.912.573,93		9,97	1.392.977,96		1,60	650.035,43		0,69	-		-
Alimentação, Transporte, Material Didático, Equipamentos, Instalações, Obras e Benfeitorias etc.	12.468.741,84		17,99	17.775.749,41		20,39	16.664.411,50		17,68	23.245.656,04		21,59
 Ensino Médio	-		-	-		-	-		-	-		-
 Ensino Superior	-		-	-		-	-		-	-		-
Salário Educação	2.971.443,36		4,29	3.532.913,89		4,05	4.329.058,95		4,59	5.017.428,10		4,66
Total	69.317.587,40		100	87.177.806,92		100	94.231.500,84		100	107.655.582,75		100

Cumprimento da Vinculação dos Recursos Destinados à Educação

Vinculação	2012	2013	2014
Aplicação da receita de impostos e transferências em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	45.873.718,86	45.969.624,75	43.106.904,62
% Aplicação do Município	32,10	31,08	28,32
% Aplicação Obrigatória	mínimo de 25% 	mínimo de 25% 	mínimo de 25% 
Aplicação das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério	52.704.100,99	54.407.386,22	66.741.961,85
% Aplicação do Município	91,60	84,40	95,26
% Aplicação Obrigatória	mínimo de 60% 	mínimo de 60% 	mínimo de 60% 
Aplicação das receitas do FUNDEB em despesas com MDE, excluída a remuneração do magistério	4.619.507,38	9.419.647,19	6.032.605,04
% Aplicação do Município	8,01	14,61	4,25
% Aplicação Obrigatória	máximo de 40%	máximo de 40%	máximo de 40%

VI – PENDÊNCIAS

Esse ícone foi disponibilizado como forma de indicação pelo MEC/FNDE de **questões relevantes que deverão ser verificadas pelo estado/município/Distrito Federal**, com relação à execução físico–financeira do PAR, incluindo obras do PAC.



SEM PENDÊNCIAS



COM PENDÊNCIAS

ITEM PENDÊNCIAS (pendências do PAR anterior) 

ITEM DIAGNÓSTICO (pendências de preenchimento do atual PAR)



Dados da Unidade



Plano Nacional de Educação



Questões Estratégicas



Execução e Acompanhamento



Pendências



Diagnóstico

Itens com pendência (1)



Conselho de Alimentação Escolar



Itens sem pendência (7)



Habilitação



Prestação de Contas



Monitoramento PAR 2011-2014 e Termos de Compromisso



Pendências de Obras do PAR



Cons. de Acomp. de Controle Social



Plano Municipal de Educação



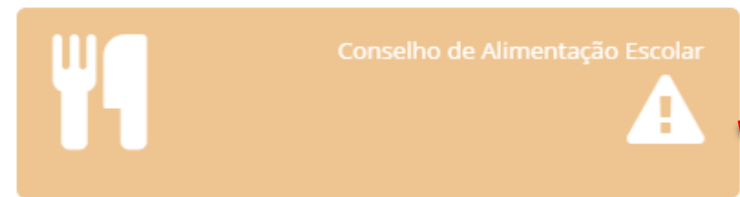
SIOPE



PENDÊNCIAS

Ao clicar sobre ele, o usuário deve rolar a tela para baixo, que a caixa com o detalhamento aparecerá sob os itens sem pendências conforme telas a seguir.

Itens com pendência (1)



Detalhes

⚠ Conselho de Alimentação Escolar

A etapa de preenchimento do Conselho de Alimentação Escolar não encontra-se preenchida.

Detalhes

⚠ Plano Estadual de Educação

O arquivo com a lei Municipal/Estadual não encontra-se disponível.

Para cada pendência, orientamos as seguintes providências:

1. Quanto à Habilitação

Entidade não está habilitada junto ao sistema Habilita do FNDE. Entre em contato com a Coordenação de Habilitação de Projetos Educacionais – COHAP, pelos telefones (61) 2022–4294 / 4046 / 4296 / 4086 / 4090 / 4082 / 4093 ou pelo e-mail: cohap@fnde.gov.br.

2. Quanto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS)

A situação do CACS está irregular junto ao sistema CACS–FUNDEB do FNDE. Entre em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: fundeb@fnde.gov.br.

3. Quanto ao Conselho de Alimentação Escolar

A situação do CAE está irregular, entre em contato com a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN pelos telefones: (61) 2022–5662 / 5501 / 5551, ou pelo e-mail: cosan@fnde.gov.br.

4. Quanto ao Plano Municipal/Estadual de Educação

Seu Plano de Municipal / Estadual de Educação ainda não foi disponibilizado ao Ministério da Educação. Caso deseje informá-lo ou tirar outras dúvidas, entre em contato com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC) pelos telefones (61) 2022–7633 / 8998, ou pelo e-mail: dicope@mec.gov.br.

5. Quanto ao Monitoramento do PAR

No monitoramento que ocorre na aba Execução e Acompanhamento do PAR 2011–2014 há processo(s) com saldo em conta e pendências no monitoramento dos termos de compromisso. Em caso de dúvidas, entre em contato com o FNDE pelos telefones (61) 2022–5978 / 5854 / 5922 / 5815 / 5948 / 5849 / 5802 / 5833 / 5946 / 5384 / 5929 / 5844 / 5836 / 4131, ou pelo e-mail: par@fnde.gov.br.

6. Quanto às Pendências de Obras (do PAR ou PAC)

Em caso de dúvidas, entre em contato com o FNDE pelos telefones (61) 2022–5200 / 5199 / 5201 / 5402, ou pelo e-mail: atendimento.monitora@fnde.gov.br.

7. Quanto ao SIOPE

Há dados orçamentários do Município/Estado/DF que não foram informados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), do FNDE. Entre em contato com o FNDE pelo atendimento institucional: 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: siope@fnde.gov.br.

8. Quanto à Prestação de Contas

Há pendências relativas à Prestação de Contas do Município/Estado/DF junto ao Sistema de Gestão de Prestação de Contas (Contas Online) – SiGPC. Entre em contato com o FNDE pelo telefone 0800 61 61 61, ou pelo e-mail: contasonline.projetos@fnde.gov.br.

VII – DIAGNÓSTICO

Para iniciar a etapa do Diagnóstico propriamente dito, será **preciso vencer todas as pendências da Etapa Preparatória**, conforme tela a seguir que aparecerá, ao clicar no ícone Diagnóstico:

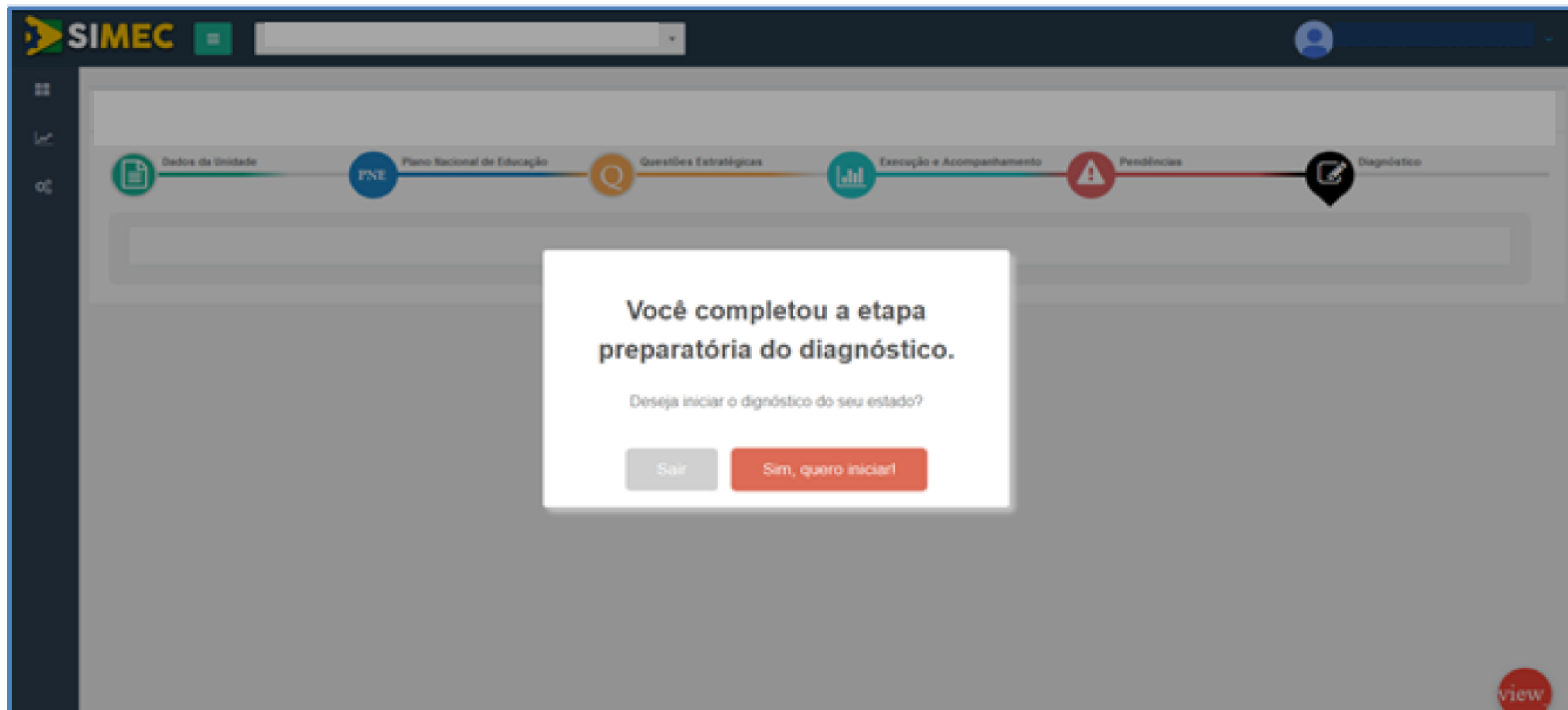
The screenshot displays the SIMEC system interface. At the top, there is a navigation bar with the SIMEC logo and a user profile icon. Below this, a horizontal timeline shows the progression of the system's stages: Dados da Unidade, PNE (Plano Nacional de Educação), Questões Estratégicas, Execução e Acompanhamento, Pendências, and Diagnóstico. The 'Pendências' stage is currently active, indicated by a red circle with an exclamation mark. The 'Diagnóstico' stage is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it. Below the timeline, a red banner with a warning icon and the text 'PENDÊNCIAS DE PREENCHIMENTO' (Pending Completion) is displayed, stating: 'Para iniciar o diagnóstico, será necessário preencher todos os itens indicados abaixo.' (To start the diagnosis, it will be necessary to fill out all the items indicated below). Below this banner, there are four columns of pending items, each with a status indicator (green checkmark for completed, red X for pending):

Dados da Unidade	Plano Nacional de Educação	Questões Estratégicas	PNE: Questões Complementares
✗ Dirigente Estadual de Educação	✓ Preenchimento concluído	✗ 24. Assistência técnica aos municípios.	✓ Preenchimento concluído

Below the pending items, there is a section titled 'DIAGNÓSTICO' with four columns of diagnostic areas, each with a status indicator (green checkmark for completed, red X for pending):

Gestão Educacional	Formação de Profissionais da Educação	Práticas Pedagógicas e Avaliação	Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos
✗ Planejamento, organização da gestão e iniciativas de colaboração regional ✗ Gestão normativa, avaliativa e de regulação da	✗ Formação inicial de professores da educação básica ✗ Formação continuada de professores da	✗ Organização da rede de ensino ✗ Elaboração e organização das práticas pedagógicas	✗ Condições da rede física escolar existente ✗ Uso de Tecnologias

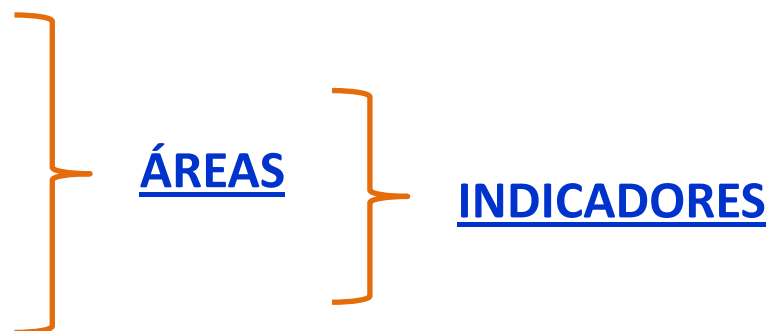
Após a **conclusão das pendências**, o ente será recebido por uma **tela de boas-vindas** para dar **início ao Diagnóstico**:



ESTRUTURA DO DIAGNÓSTICO:

Quatro DIMENSÕES** do PAR já conhecidas:

- ✓ Gestão Educacional;
- ✓ Formação de Profissionais da Educação;
- ✓ Práticas Pedagógicas e Avaliação
- ✓ Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos.



**** não mais como árvore e sim como abas**

ESTRUTURA DO DIAGNÓSTICO:

DIMENSÃO 1 – GESTÃO EDUCACIONAL

ABAS

ÁEAS



Para cada **Indicador**, após a leitura atenta da **Descrição do Indicador**, o ente federado deverá **indicar qual meta** do seu Plano Municipal de Educação está relacionada a esse indicador.

Dados da Unidade

PNEPlano Nacional de Educação

QQuestões Estratégicas

Execução e Acompanhamento

Pendências

Diagnóstico

1. Gestão Educacional

2. Formação de Profissionais d...

3. Práticas Pedagógicas e Aval...

4. Infraestrutura Física e Rec...

Síntese do Diagnóstico

1.1 - Planejamento, organização da gestão e iniciativas de colaboração regional

100% Preenchido

INDICADORES

✓ 1.1.1 - Existência de lei atualizada que organiza o sistema de ensino

✓ 1.1.2 - Previsão legal do papel dos órgãos públicos que estruturam o sistema de ensino

✓ 1.1.3 - Existência de Plano de Educação aprovado em lei

✓ 1.1.4 - Existência de planejamento estratégico de governo com foco no cumprimento das metas do plano decenal de educação

✓ 1.1.5 - Existência de articulação do plano decenal de educação com outros instrumentos de planejamento e gestão (PPA, LDO, LOA)

✓ 1.1.6 - Existência de mecanismos de monitoramento e avaliação do plano decenal de educação

✓ 1.1.7 - Existência de diferentes formas de colaboração territorial

✓ 1.1.8 - Existência de diferentes abrangências de colaboração territorial

✓ 1.1.9 - Utilização de estratégias de planejamento e pactuação regional

1.1.1 - Existência de lei atualizada que organiza o sistema de ensino

Descrição do Indicador

O Artigo 211 da Constituição Federal define que União, estados e municípios organizarão seus sistemas de ensino em regime de colaboração.

Metas do PEE relacionadas a este indicador:

Meta 1 ✕ Meta 2 ✕ Meta 3 ✕ Meta 5 ✕ Meta 7 ✕ Meta 9 ✕ Meta 18 ✕ Meta 20 ✕ Meta 21 ✕

Componentes do Indicador

☒ O sistema estadual de ensino está organizado em lei.

☒ A lei que institui o sistema estadual de ensino está atualizada, em sintonia com a Constituição Federal e a LDB.

☒ A lei prevê formas de articulação com municípios com e sem sistema de ensino instituído.

☒ A lei prevê mecanismos que concretizem a ação supletiva e redistributiva do Estado.

Justificativa:

O Sistema de Ensino de Goiás está organizado sob os preceitos da Lei 026/1998. Lei que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

Pode ser inserida mais de uma meta.

COMPONENTES DO INDICADOR

- ✓ Deve-se verificar **quais componentes do indicador melhor explicitam a situação apresentada** no desenvolvimento da educação local.
- ✓ Na maioria dos casos, todos os indicadores podem ser selecionados.
- ✓ Há algumas situações onde um componente é **pré-requisito para outro**, e se o primeiro não for selecionado, o(s) seguinte(s) permanecerá(ão) bloqueado(s).
- ✓ Quando a opção **“Não se aplica”** for selecionada, todos os componentes ficarão bloqueados.

ATENÇÃO! O COMPONENTE “NÃO SE APLICA” DEVE SER USADO CRITERIOSAMENTE, APENAS EM SITUAÇÕES NAS QUAIS O INDICADOR EM QUESTÃO NÃO FIZER PARTE DA REALIDADE EDUCACIONAL MUNICIPAL/ESTADUAL/DISTRITAL DE NENHUMA FORMA.

JUSTIFICATIVA

✓ Após a seleção dos componentes dos indicadores, é **OBRIGATÓRIO** que o ente federado preencha cada uma das **justificativas** de forma objetiva e concisa, explicitando claramente o porquê dos componentes selecionados, e inserindo, ainda, qual a **real demanda em números absolutos, em porcentagem, quando for o caso, entre outros dados descritivos** que permitam ao MEC conhecer as especificidades locais.

No PAR anterior haviam 2 caixas – demanda e justificativa – foram substituídas por apenas 1.

Lembre-se de **SALVAR** o preenchimento antes de passar para o próximo item.

DIMENSÃO 2 – FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



1. Gestão Educacional

2. Formação de Profissionais d...

3. Práticas Pedagógicas e Aval...

4. Infraestrutura Física e Rec...

Síntese do Diagnóstico

2.1 - Formação inicial de professores da educação básica

0%

INDICADORES

2.1.1 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.2 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.3 - Habilitação dos professores que atuam no ensino médio, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

2.1.4 - Existência de programas especiais de formação pedagógica para os professores em exercício nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio que não possuem formação em cursos de licenciatura na sua área de atuação

2.1.5 - Existência de programas específicos de formação inicial em nível médio intercultural para professores indígenas, em exercício na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, nas escolas indígenas dos Territórios Educativos de Referência

2.1.1 - Habilitação dos professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA)

Descrição do Indicador

O estado elabora, em parceria com os municípios, o diagnóstico para identificação das necessidades de formação inicial de docentes da rede pública que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo professores da educação de jovens e adultos (EJA). A secretaria de educação desenvolve projetos de formação inicial articulados a políticas de valorização do profissional docente, referentes a planos de carreira, remuneração e condições de trabalho, entre outras políticas. Ela incentiva e favorece a participação de docentes em cursos de formação inicial (licenciatura, segunda licenciatura e formação pedagógica), em regime de colaboração entre o Ministério da Educação, as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino (plano estratégico formulados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente). A secretaria de educação prevê e acompanha o estágio dos professores cursistas da formação inicial na escola pública.

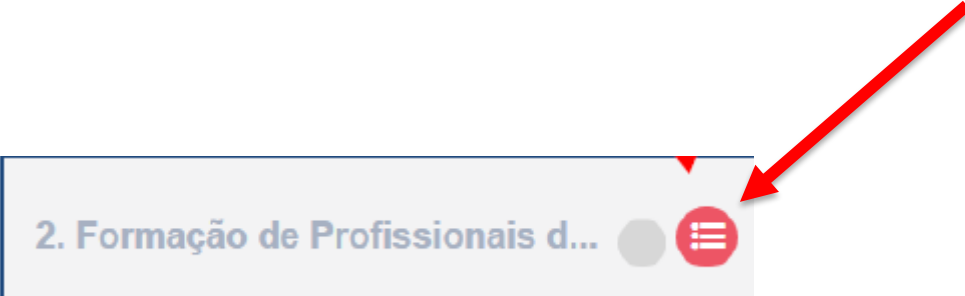
Metas do PNE relacionadas a este indicador: 15

Metas do PEE relacionadas a este indicador:

Selecione

Para **apoiar** o preenchimento do Diagnóstico, em sua **Dimensão 2**

- ✓ **quadro informativo** mostra como está a **adequação da formação docente à disciplina lecionada** no seu **município**
- ✓ **5 grupos** de cada etapa da educação básica (**PARA AS 4 ETAPAS**)
- ✓ informações coletadas pelo **Censo Escolar** – categorias elaboradas pelo **Inep**



2. Formação de Profissionais d...

PERFIS DOS DOCENTES EM RELAÇÃO ÀS DISCIPLINAS QUE LECIONAM:

✓ Vale destacar que o quadro não traz a quantidade de docentes atuando na rede, mas a correspondência entre a formação deles e a disciplina que lecionam, isto é, o **número de funções docentes**.

EXPLICAÇÃO sobre cada um dos grupos:

IDEAL



- ✓ **Grupo 1** – Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído.
- ✓ **Grupo 2** – Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.
- ✓ **Grupo 3** – Docentes com licenciatura em área diferente daquela que lecionam, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que lecionam.
- ✓ **Grupo 4** – Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores.
- ✓ **Grupo 5** – Docentes que não possuem curso superior completo.

4 quadros explicativos - um para **cada etapa da educação básica**

FINALIDADE

- ✓ Visualização do **número de funções docentes** e o **percentual do total** que elas representam em cada uma.
- ✓ Condições para a gestão fazer um **mapeamento** para **identificar as necessidades de formação inicial dos docentes**
- ✓ Apoio para consolidar um **planejamento estratégico de formação** para os professores em exercício, com metas de **curto, médio e longo prazos**.
- ✓ Elementos para **avaliar** como sua gestão está se preparando para contribuir para o alcance das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE).
- ✓ **Planejar a distribuição** e atuação dos seus professores no território, bem como **políticas de capacitação** com **foco nas disciplinas prioritárias**.

Docentes da Rede Estadual de Educação que Atuam na Educação Infantil

Docentes Quanto à Adequação da Formação (Fonte INEP: Educaenso 2014)									
Grupo 1*		Grupo 2*		Grupo 3*		Grupo 4*		Grupo 5*	
Docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído	%	Docentes com formação superior de bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica	%	Docentes com licenciatura em área diferente daquela que leciona, ou com bacharelado nas disciplinas da base curricular comum e complementação pedagógica concluída em área diferente daquela que leciona	%	Docentes com outra formação superior não considerada nas categorias anteriores	%	Docentes que não possuem curso superior completo	%
0	%	0	%	0	%	0	%	0	%
*Categorias de adequação da formação dos docentes em relação à disciplina que lecionam - Nota Técnica INEP nº 020/2014									

- ✓ Educação Infantil
- ✓ Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- ✓ Anos Finais do Ensino Fundamental
- ✓ Ensino Médio

Para a **Dimensão 2**, os procedimentos são idênticos ao das Dimensão 1 .

DIMENSÃO 3 – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E AVALIAÇÃO

The screenshot displays the SIAPE system interface. At the top, a horizontal navigation bar contains several icons and labels: 'Dados da Unidade', 'PNE' (Plano Nacional de Educação), 'Questões Estratégicas', 'Execução e Acompanhamento', 'Pendências', and 'Diagnóstico'. Below this, a secondary menu lists five main categories: '1. Gestão Educacional', '2. Formação de Profissionais d...', '3. Práticas Pedagógicas e Aval...', '4. Infraestrutura Física e Rec...', and 'Síntese do Diagnóstico'. The third category, '3. Práticas Pedagógicas e Aval...', is highlighted with a red box and a red arrow pointing to it from the title above. The main content area below shows the sub-category '3.1 - Organização da rede de ensino' with a progress bar at 0%. Under 'INDICADORES', the first item is '3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa'. The 'Descrição do Indicador' section provides a detailed description of the indicator, mentioning the role of states and municipalities in providing basic education for all children and adolescents, and the need for adequate physical and pedagogical resources. It also lists the related PNE goals as 3 and 4.

1. Gestão Educacional 2. Formação de Profissionais d... 3. Práticas Pedagógicas e Aval... 4. Infraestrutura Física e Rec... Síntese do Diagnóstico

3.1 - Organização da rede de ensino 0%

INDICADORES

3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

3.1.2 - Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias em cinco dias por semana

3.1.3 - Política de correção de fluxo

3.1.4 - Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA)

3.1.5 - Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização

3.1.6 - Oferta de vagas no ensino médio, inclusive no ensino

3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

Descrição do Indicador

O estado e os municípios planejam, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59/2009 (respeitando, quando for o caso, o direito das comunidades indígenas em optar pela existência de educação regular aos 4 e 5 anos); e oferecem, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos. Foram contratados professores e funcionários para atender integralmente à demanda, e disponibilizados espaços físicos, mobiliário adequado, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos suficientes para assegurar a unidade do ensino obrigatório.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 3, 4

Metas do PEE relacionadas a este indicador:

Para a **Dimensão 3**, os procedimentos são idênticos ao das Dimensões 1 e 2.

DIMENSÃO 4 – INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS PEDAGÓGICOS



3.1 - Organização da rede de ensino

0%

INDICADORES

3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

3.1.2 - Existência de política de educação em tempo integral: atividades que ampliam a jornada escolar do estudante para, no mínimo, sete horas diárias em cinco dias por semana

3.1.3 - Política de correção de fluxo

3.1.4 - Atendimento à demanda de educação de jovens e adultos (EJA)

3.1.5 - Oferta do atendimento educacional especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização

3.1.6 - Oferta de vagas no ensino médio, inclusive no ensino

3.1.1 - Implantação e organização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos em regime de colaboração federativa

Descrição do Indicador

O estado e os municípios planejam, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso na idade própria, de acordo com a Emenda Constitucional nº 59/2009 (respeitando, quando for o caso, o direito das comunidades indígenas em optar pela existência de educação regular aos 4 e 5 anos); e oferecem, em parceria, a educação básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade para todos os alunos. Foram contratados professores e funcionários para atender integralmente à demanda, e disponibilizados espaços físicos, mobiliário adequado, equipamentos, materiais didáticos e pedagógicos suficientes para assegurar a unidade do ensino obrigatório.

Metas do PNE relacionadas a este indicador: 3, 4

Metas do PEE relacionadas a este indicador:

Para **apoiar** o preenchimento do Diagnóstico, em sua **Dimensão 4**

- ✓ **quadro informativo** mostra **condições de uso das dependências escolares**
- ✓ informações coletadas pelo **Censo Escolar** e **PDDE Interativo*****



*** Referente **SOMENTE** às escolas que responderam o **PPDE Interativo**: itens relacionados à **estrutura física da escola**, ou seja, as instalações (dependências), tais como **banheiros, cozinhas, salas, refeitórios, bibliotecas** etc.

O quadro informativo identifica as **condições das instalações da rede** conforme a legenda apresentada:

✓ Existe ✕ Não existe 👍 Sua falta não prejudica o PPP da escola 👎 Sua falta prejudica o PPP da escola A Adequada ♿ Acessível

Os dados se referem a 125 escolas municipais da rede de um total de 144, totalizando 86.81%, que é o percentual daquelas que preencheram o PDDE Interativo do ano anterior.



FILTROS

Municipal

Escolas

Filtros:

Instalação:

Todas

Situação:

Todas

✓ Existe ✗ Não existe 👍 Sua falta não prejudica o PPP da escola 👎 Sua falta prejudica o PPP da escola A Adequada ♿ Acessível

Instalação

Quantidade

Situação

Almoxarifado

1

✓ A ♿

Almoxarifado

2

✓ A

Almoxarifado

4

✓

Almoxarifado

82

✗ 👍

Almoxarifado

36

✗ 👎

Alojamento de aluno

104

✗ 👍

Alojamento de aluno

21

✗ 👎

Para a **Dimensão 4**,
os procedimentos são idênticos aos
anteriores.

SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

A finalização do Diagnóstico poderá ser feita somente quando **não houver mais nenhuma pendência de preenchimento**.



Após **sanar** todas as suas **pendências** de preenchimento o sistema perguntará se o ente deseja realmente finalizar o preenchimento do Diagnóstico.

ATENÇÃO! CASO O ENTE FINALIZE O DIAGNÓSTICO, NÃO PODERÁ MAIS FAZER ALTERAÇÕES NO SEU PREENCHIMENTO, POR ISSO, REVISE-O ANTES DE FINALIZÁ-LO.

Ao final, o sistema apresentará uma **pontuação do DIAGNÓSTICO** do seu município.

MAIOR
PONTUAÇÃO



MAIOR NÚMERO DE
COMPONENTES
SELECIONADOS



SITUAÇÃO MAIS
DESEJÁVEL

undimesp@gmail.com

(11) 3257-2794 | (11) 3120-3374



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

